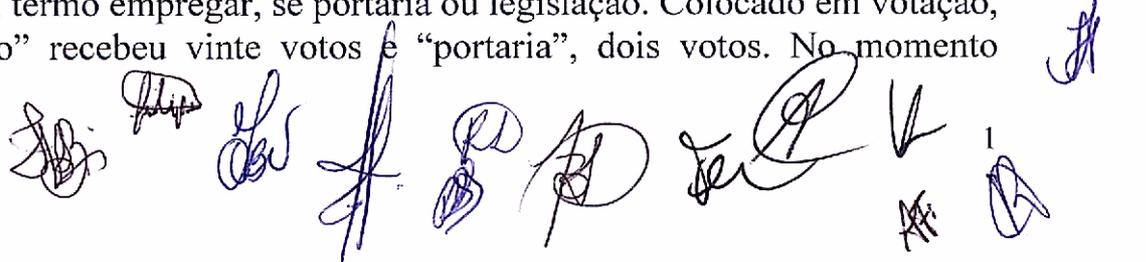


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 12/2010

1 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dez horas e
2 dez minutos, no auditório do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense,
4 realizou-se assembleia ordinária do Conselho Superior da Instituição.
5 Presentes à reunião, os conselheiros Antônio Carlos Barum Brod –
6 Presidente do Conselho, Adão Fernando Santos da Silva, Alexandre de
7 Pauli Bandeira (p/Ranieri Martins Ilha), Ana Maria Martins, Ariane Sartori
8 Hartmann (p/Maicon Ança dos Santos), Berenice Santini, Carlos Alberto
9 Schuch Bork, Charlles Xavier Vieira, Cleiton Soares Zanini, Edelbert
10 Krüger, Fernanda Teixeira de Melo, Filipe Ramos (p/Arlindo Scwantz
11 Neto) Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Idílio Manoel Brea Victoria, Jorge
12 Otte (p/Andreia Cabral Colares Pereira), José Luiz Lopes Iturriet, Juliana
13 Roldão Bittencourt, Luis Afonso Tavares Alves da Fonseca, Manoel José
14 Porto Júnior, Marcelo Bender Machado, Maria Regina Rosa Lima, Melissa
15 Rosa de Souza, Milena da Luz João (p/José Carlos Nogueira), Nilton
16 Roberto Pinheiro, Ricardo Costa Pereira, Samuel Aguiar da Cunha,
17 Vinícius Novicki Obadowski e Vitor Hugo Borba Manzke e os convidados
18 Berenice Mattos da Silva, Flávio Luís Barbosa Nunes e Stela Marina
19 Nunes de Castro. O Presidente do Conselho saudou os presentes, sugeriu
20 alterar a ordem da pauta e colocou em apreciação as atas n.ºs 09, 10 e
21 11/2010; a ata 10 foi aprovada e as de números 09 e 11 aguardam sugestões
22 dos conselheiros para modificação. O conselheiro Vitor Hugo agradeceu o
23 voto de confiança dado ao *campus* Pelotas - Visconde da Graça, em relação
24 às eleições para diretor-geral. No momento seguinte, a conselheira Janete e
25 o professor Mauro Cunha apresentaram o Regimento Geral do IFSul. No
26 artigo XII – V, houve discussões sobre a escolha dos termos “acatada” e
27 “acatando”. Posto em votação, foi considerada como proposta um o
28 emprego de “acatada” e como proposta dois, “acatando”; venceu a proposta
29 um, com doze votos; a proposta dois recebeu oito votos e houve duas
30 abstenções. Neste mesmo artigo, houve discussões sobre a manutenção,
31 exclusão ou alteração textual do § 2 - XIII. Colocada em votação, a
32 manutenção do parágrafo venceu por contraste. O prof. Iturriet declarou
33 voto, em função do termo “priorizando”. No § 1 – XV, houve discussões
34 sobre qual termo empregar, se portaria ou legislação. Colocado em votação,
35 “legislação” recebeu vinte votos e “portaria”, dois votos. No momento



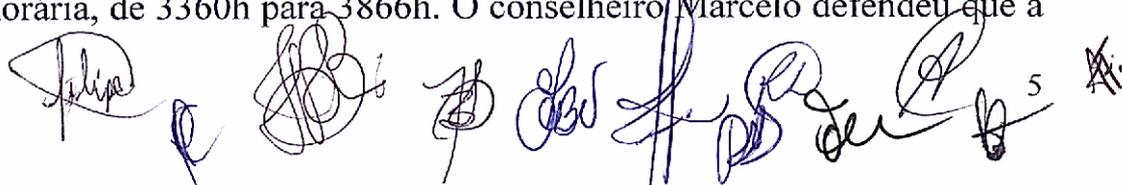
36 seguinte, foi aprovada a inclusão de um parágrafo único no artigo 13. Em
37 relação à formação inicial e continuada - artigo 134, o conselheiro Manoel
38 disse que ambas não podem ser dissociadas e devem ficar ligadas ao
39 Ensino e todos os níveis de ensino articulados com Pesquisa e Extensão,
40 sob pena de considerá-las como ensino de segunda classe, se houver
41 mudança. O conselheiro Vitor Hugo defendeu que o MEC considera a
42 formação continuada como exclusivamente extensionista, como ação
43 explícita de compromisso das instituições de ensino público com a
44 sociedade, que inclusive, em 2011, a *latu sensu* deverá sair da Pesquisa e
45 atrelar-se à Extensão e que a formação inicial é dedicada às pessoas que
46 têm características concernentes a ela e ligada ao Ensino. Reforçou dizendo
47 que todos os editais, hoje lançados pelo MEC e suas secretarias, CAPES e
48 CNPq, colocam a formação continuada como atividade de Extensão e não
49 de Ensino. O conselheiro Brod disse que deverá haver desdobramento de
50 FIC para FI e FC. O conselheiro Alexandre disse que há cursos de
51 formação continuada que têm características extensionistas, que não têm
52 vinculação às estruturas dos cursos técnicos ou tecnológicos, que são
53 voltados a ações mais tópicas, que não são demandas da sociedade ou
54 vinculados aos cursos, mas que, quando o são, devem estar ligados ao
55 Ensino; que em função de os professores se envolverem com o
56 planejamento, todos passam pelo Ensino, apesar de o Governo estar
57 direcionando tudo para o extensionismo, que deveria permanecer como
58 proposto. O conselheiro Iturriet defendeu ser Ensino, baseado nas
59 orientações que recebeu em seminário de Gestores e que os cursos de curta
60 duração deveriam pertencer à Extensão. O conselheiro Manoel disse ser
61 importante considerar a formação inicial e continuada como cursos, que
62 não existe nenhum curso que seja exclusivamente Extensão ou Pesquisa,
63 mas que todos partem do Ensino. O conselheiro Vitor Hugo disse que esta
64 questão não foi discutida na reunião de Sapucaia do Sul, o que deveria ser
65 feito neste momento; que acha absurdo considerar como sinônimos
66 formação inicial e continuada, que formação continuada é a que dá
67 aperfeiçoamento, dá ganhos após o curso regular e que o Proeja-FIC não dá
68 continuidade de estudos, apenas aceleração de estudos; que o melhor
69 processo de ensino-aprendizagem seria aquele em que não houvesse
70 divisão entre Ensino, Pesquisa e Extensão; que um curso de Extensão não é
71 de formação inicial, que não vê possibilidade de manter formação
72 continuada na área de Ensino, que deve ficar na Extensão. O conselheiro
73 Krüger citou a lei nº 11.892, na qual o legislador não coloca formação
74 inicial e continuada na Extensão, e que esta deve fazer parte do Ensino. O
75 conselheiro Brod colocou em votação as duas propostas: a primeira
76 (conselheiros Manoel e Krüger) de permanecer dentro do Ensino, e a
77 segunda (conselheiro Vitor Hugo), de dissociar, ficando a formação inicial
78 no Ensino e a formação continuada na Extensão. A primeira proposta



79 venceu por maioria, permanecendo a formação inicial e continuada
80 atreladas ao Ensino. O artigo 151, que trata das modificações possíveis no
81 Regimento Interno foi discutido a seguir: a conselheira Janete sugeriu
82 incluir “por segmento”, a fim de permitir igualdade entre todos os
83 segmentos da comunidade. Após debates, o conselheiro Brod propôs duas
84 votações. A primeira, definindo a manutenção ou não do inciso IV. Nesta
85 votação, ficou aprovada por maioria a manutenção do inciso, com uma
86 abstenção. A segunda votação, para definir a inclusão ou não da expressão
87 “por segmento” no referido inciso. A proposta de não incluir a expressão
88 foi vencedora com treze votos; a proposta de inclusão recebeu sete votos,
89 havendo três abstenções. O conselheiro Samuel questionou se os membros
90 seriam considerados pela presença ou pela totalidade; após debates ficou
91 definido que seria considerada a totalidade dos membros. Não havendo
92 mais dúvidas, o Regimento foi aprovado. A seguir, foi analisado o Plano
93 de Desenvolvimento Institucional, apresentado pelo professor Mauro
94 Cunha. O conselheiro Krüger pediu que toda a documentação constante da
95 pauta, quando remetida para análise prévia dos conselheiros, fosse enviada
96 em arquivo que permitisse a abertura e a anotação de sugestões. O
97 conselheiro Brod determinou que fossem enviados artigos abertos, mas que
98 os conselheiros seriam responsáveis pelas alterações, que devem ser
99 trazidas ao Conselho para discussão. A secretária Berenice pediu que não
100 houvesse conversas paralelas. A conselheira Janete explanou sobre a
101 construção do primeiro PDI, que ficou como meta a revisão do mesmo, o
102 que foi feito neste semestre, com bastante participação de todos os setores,
103 também permitiu a inclusão do *campus* Pelotas – Visconde da Graça;
104 perguntou se havia alguma dúvida ou sugestão, que no próximo ano haverá
105 nova atualização. A secretária Berenice perguntou se, como Chefe de
106 Gabinete do Reitor, não deveria ter seu nome incluído, o que foi acatado
107 pelo professor Mauro. Não havendo mais sugestões, o PDI foi aprovado. O
108 conselheiro Bork parabenizou os colegas pelo trabalho feito. A conselheira
109 Berenice disse que a construção do PDI, como foi feita, mostra o
110 amadurecimento da Instituição. O conselheiro Brod também parabenizou
111 pelo trabalho feito, falou sobre a importância do momento e de todas as
112 construções que têm sido feitas pela comunidade, de modo democrático,
113 com participação de todos os segmentos do IFSul. Dando prosseguimento à
114 pauta, o conselheiro Brod falou sobre a portaria 1924/2010, aprovada *ad*
115 *referendum* do Conselho Superior, que aprovou o curso Especialização em
116 Educação e Contemporaneidade, para o *campus* Charqueadas, explicou que
117 a mesma precisou ser feita desse modo em razão do adiamento da reunião
118 do CONSUP (07/12), quando o projeto deveria ser tema da pauta, em
119 tempo hábil para a publicação do edital. O conselheiro Iturriet salientou ser
120 este o primeiro curso de especialização do *campus*, por isso a importância
121 da aprovação. O conselheiro Manoel disse que não teve acesso à leitura do

122 projeto por usar Word 2003, o que foi ratificado por outros conselheiros,
123 não só em relação a este documento, disse que gostaria de aprovar o curso;
124 a conselheira Ana Maria disse ter algumas sugestões linguísticas. O
125 conselheiro Brod reafirmou a necessidade de os documentos serem
126 enviados em arquivos que possam ser abertos por todos. O conselheiro
127 Krüger disse que está recebendo arquivos com nomes incoerentes. O
128 conselheiro Brod disse respeitar a opinião de todos, mas que há situações
129 em que realmente se faz necessário a portaria *ad referendum*, que se sente
130 mais confortável quando as decisões partem do grupo. Colocada em
131 votação, a portaria foi homologada com o voto contrário do servidor
132 Manoel, que diz ser inadmissível a aprovação de qualquer curso através de
133 portaria *ad referendum*. O conselheiro Manoel pediu que constasse em ata
134 que considera desrespeito ao CONSUP a aprovação de cursos *ad*
135 *referendum*. O conselheiro Brod disse que, se fosse vontade de todos os
136 conselheiros, não mais haveria portarias *ad referendum* nessa situação. O
137 conselheiro Iturriet disse respeitar a opinião do conselheiro Manoel, que
138 também não concorda com as portarias *ad referendum*, mas que entende
139 que há situações em que o Reitor precisa lançar mão delas, no interesse da
140 Instituição. O conselheiro Bork ratificou a opinião do conselheiro Iturriet,
141 disse também que ainda estavam aprendendo a trabalhar como Conselho,
142 que há situações em que o Reitor deve usar as portarias *ad referendum*, e
143 que ele deve estar consciente da responsabilidade que assume ao assiná-las.
144 O conselheiro Marcelo disse que nas situações em que houvesse impasse,
145 deveriam ser chamadas reuniões extraordinárias. O conselheiro Alexandre
146 disse que cursos novos mexem na estrutura da Instituição, que entende e
147 apoia o posicionamento do conselheiro Manoel, que é preciso ter cuidado,
148 que o conselheiro Iturriet deveria ter aguardado outra oportunidade para
149 iniciar o curso. A secretária Berenice lembrou que tem o cuidado de
150 organizar as reuniões de modo que o reitor possa sempre participar, que em
151 função disso, e para não ter que convocar duas reuniões seguidas, nos dias
152 13 e 20 de dezembro, foi feita a *ad referendum*. Lembrou também, que se o
153 transporte urbano não estivesse em greve, nesta reunião deveria ser
154 homologado o resultado da eleição para diretor-geral do *campus* Pelotas -
155 Visconde da Graça. O conselheiro Alexandre disse que a emissão da
156 portaria 1924 foi bem justificada pelo Reitor. O conselheiro Iturriet
157 justificou que o projeto já estava pronto, já havia passado por correção e
158 pela Propesp, por isso tomou a iniciativa de solicitar a intervenção do
159 Reitor, pois não poderia falhar junto à comunidade. O conselheiro Manoel
160 disse que para outras situações são marcadas reuniões em prazo exíguo, e
161 que para aprovação de cursos isso não é feito, que aprovar curso assim é o
162 Conselho é dar um passo atrás. A conselheira Ana disse que as direções dos
163 *campi* devem cuidar as datas das reuniões, para evitar que cursos sejam
164 vetados; que deve haver critérios para aprovação. O conselheiro Yitor

165 Hugo ratificou a posição tomada em reunião anterior, que não via problema
166 na situação, que a responsabilidade seria do Reitor, que há situações em
167 que as *ad referendum* devem ser usadas, que é contrário apenas as portarias
168 *ad referendum* sem justificativa, e que é favorável à aprovação da portaria.
169 O conselheiro Brod então deu por homologada a portaria e perguntou se
170 queriam definir a situação; disse que reunir o conselho é tarefa difícil, que
171 o Reitor deve saber o que deve ou não ser aprovado *ad referendum*, que a
172 decisão de não haver mais *ad referendum* também pode gerar críticas
173 justamente por não se ter aprovado alguma situação que venha trazer
174 benefícios para a Instituição. O conselheiro Brod ratificou a dificuldade
175 humana e material para reunir o Conselho, que na última reunião ficou
176 esperando duas horas para conseguir quorum, que não vai mais chamar
177 conselheiros, que estes devem ser responsáveis. A conselheira Ana Maria
178 falou da possibilidade de usar a teleconferência; o conselheiro Brod disse
179 que alguns *campi* ainda não têm condições técnicas para tal. O conselheiro
180 Krüger disse entender e apoiar o conselheiro Brod e que o problema não é
181 dele, e sim do Conselho, que deve se organizar melhor. Sugeriu que fosse
182 votado o não uso das portarias *ad referendum* para aprovação de cursos,
183 que a responsabilidade passará a ser do Conselho, que os diretores devem
184 ter cuidado na observância dos prazos, sob pena de adiar cursos. O
185 conselheiro Bork disse que o Reitor deve ter o ônus e o bônus das *ad*
186 *referendum* e propôs que se mantivesse o que já estava definido. Foram
187 postas em votação duas propostas: a primeira, dos conselheiros Krüger e
188 Manoel, de não aprovar nenhum curso *ad referendum* e, a segunda, do
189 conselheiro Bork, de manter o que já foi definido, ficando sob a
190 responsabilidade do Reitor o *ad referendum*. A primeira proposta recebeu
191 nove votos e a segunda, onze votos, havendo duas abstenções. O tema
192 seguinte foi a aprovação do título I, do anexo V, da organização didática do
193 *campus* Camaquã, apresentada pelo professor Jair Jonko e que trata da
194 aprovação dos procedimentos do projeto político-pedagógico para a
195 Educação Profissional Técnica - integrada, que é o resultado do trabalho
196 dos professores, que sistematizaram o processo de avaliação, que já foi
197 examinado pela PROEN. Posto em votação, o referido título foi aprovado
198 por unanimidade. O professor Jair Jonko falou sobre a alteração no regime
199 de matrícula, de semestral para anual, nos cursos Técnicos Integrado de
200 Automação Industrial e Controle Ambiental – *campus* Camaquã, pois os
201 professores entenderam que a modalidade anual vai ao encontro das
202 expectativas e cultura da comunidade, especialmente no que se refere aos
203 cursos integrados, o que foi defendido pelo conselheiro Ricardo. O mesmo
204 foi feito em relação aos cursos Técnicos Integrados de Informática e de
205 Refrigeração e Climatização – *campus* Venâncio Aires, sendo que os
206 cursos referentes ao *campus* Venâncio Aires também tiveram alteração de
207 carga horária, de 3360h para 3866h. O conselheiro Marcelo defendeu que a



Handwritten signatures of the council members, including names like Felipe, Brod, Krüger, Bork, and Ricardo, along with a signature of Marcelo.

208 medida vai proporcionar maior permanência dos estudantes na escola,
209 evitando que as crianças fiquem trabalhando na lavoura do fumo, o que faz
210 parte da realidade da região. O conselheiro Brod colocou em votação o
211 título, que foi aprovado unanimemente. O professor Jair disse que há
212 tendência de que os cursos integrados sejam anuais e os subsequentes,
213 semestrais, mas que o *locus* de cada *campus* é respeitado. O conselheiro
214 Manoel disse ter feito pesquisa em que foi observado o melhor
215 aproveitamento dos alunos quando o regime é anual, pois permite que o
216 educando tenha tempo para se recuperar. O professor Jair apresentou as
217 normas de certificação do ENEM, que a Instituição não fazia em virtude de
218 a Secretaria de Educação do RS já fazer, mas que a SETEC não considerou
219 isso e que a certificação é legal, que o aluno tem direito de escolher a
220 instituição que vai certificá-lo, que em todos os *campi* há alunos que
221 desejam que ela seja feita pelo IFSul, por isso há necessidade de
222 regulamentação dos parâmetros de como será feita, obedecendo aos
223 padrões do IFSUL. Não havendo dúvidas, a Certificação foi posta em
224 votação e aprovada. O professor Jair falou sobre os procedimentos de
225 elaboração e aprovação dos calendários acadêmicos/2011 dos *campi*,
226 Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Bagé, Charqueadas, Camaquã, Passo
227 Fundo, Santana do Livramento Sapucaia do Sul e do *campus* avançado
228 Santana do Livramento; que até agora eram apresentados pelos diretores ao
229 CONSUP, mas que, considerando a multiplicidade de realidades se fez
230 necessário que a PROEN fizesse o ajuste dos calendários, basicamente a
231 padronização, e a questão legal; que ainda restam algumas diferenças de
232 padronização que serão acertadas posteriormente, para manter a identidade
233 da Instituição. Não havendo dúvidas, os calendários acadêmicos 2011
234 foram aprovados. O conselheiro Idílio falou da anormalidade do início das
235 aulas do *campus* Bagé que se deu em outubro e que vai terminar em
236 fevereiro, antes da próxima reunião do CONSUP, que em função disso
237 precisará se valer de portaria *ad referendum* para aprovação do anexo da
238 organização didática, que o projeto seletivo está atrasado. O prof. Jair
239 explicou que o sistema de avaliação em questão é o referente ao semestre
240 que está sendo cursado agora, não para o do próximo semestre, que não
241 está sendo submetido nesta reunião porque ainda não está consolidado;
242 disse também compreender que a implantação das primeiras turmas de um
243 *campus* é complexa. O conselheiro Brod disse que, a partir das explicações
244 do conselheiro Idílio, a posição a ser tomada pelo Conselho deveria ser
245 definida no momento; se todos concordavam com a aprovação *ad*
246 *referendum* da organização didática do *campus* Bagé, ou se preferiam que o
247 CONSUP chamasse uma reunião extraordinária, durante o período de
248 férias, na qual seria imprescindível a existência de *quorum*. Os conselheiros
249 deliberaram pela aprovação através de portaria *ad referendum*. O professor
250 Alfredo Viana apresentou o Curso de Bacharelado em Design de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Idílio', 'Brod', and 'Alfredo Viana'.

251 Comunicação Visual – *campus* Pelotas. Atendendo questionamento do
252 conselheiro Krüger, que alegou não ter recebido a documentação, o
253 professor Jair leu o parecer nº 04/2010, da PROEN, referente ao curso. O
254 professor Alfredo discorreu sobre a história dos cursos da área; explicou
255 que empresas da área, inclusive onde alunos fazem estágio, dão sugestões
256 sobre o mercado, e que os professores observaram que não deveriam inchar
257 os cursos existentes, mas criar algo novo; a partir da realidade vigente, em
258 que há dois cursos que aproveitam a mesma estrutura física e são
259 ministrados pelo mesmo grupo de professores, foram pensadas as
260 adequações necessárias à implantação do novo curso, que apresentaram
261 proposta de alteração de entrada de turmas, em vez de duas, uma turma –
262 manhã para o curso de Comunicação Visual e uma de Design de Móveis –
263 tarde e, à noite o curso proposto, já que na cidade não há oferta de curso
264 similar. Explicou que, para evitar perda de alunos, foi alterada a oferta de
265 vagas de vinte para trinta – cursos técnicos e ofertadas quarenta vagas para
266 o bacharelado. Disse que, atendendo orientação do MEC, os cursos desta
267 área devem ser generalistas, que pretendem iniciá-lo no segundo semestre
268 de 2011. Explicou que o curso de Comunicação Visual, que é Pós-médio,
269 passará a ser integrado; que houve consulta a egressos sobre o novo curso e
270 que as respostas foram positivas, que há interesse em frequentar; salientou
271 a qualificação dos professores e mencionou as áreas que vai atender e
272 esclareceu a conselheira Ana Maria sobre as diferenças entre o que os
273 cursos técnicos abrangem e o que abrangerá o novo curso. O conselheiro
274 Krüger disse que deveria constar em ata a intenção de usar a mesma área
275 física, para evitar problemas, como já aconteceu. A conselheira Berenice
276 disse que o curso não deveria estar voltado apenas às necessidades de
277 Pelotas, que deveria ser mais abrangente. O professor Alfredo disse que
278 hoje a visão é mais ampla, que nas últimas bancas já havia a presença de
279 representantes de empresas de outras cidades. O prof. Jair referiu-se à fala
280 do conselheiro Krüger, defendendo que o aproveitamento da estrutura por
281 mais de um curso já é real na área, por isso não vê problemas; lembrou que
282 há prazo até fevereiro para enviar a documentação, para aprovação em
283 março pelo CONSUP, salientou que todos devem atentar para enviar à
284 PROEN a documentação relativa aos cursos que pretendem criar. O
285 conselheiro Manoel, considerando a representatividade do colegiado,
286 solicitou cópia da lista de presença da reunião. O conselheiro Brod
287 parabenizou a coordenadoria de Design, na pessoa do professor Alfredo. A
288 conselheira Ana Maria sugeriu que os novos cursos sejam apresentados da
289 mesma forma que este (lâminas e explicação do responsável) e não só
290 através do projeto pedagógico. Submetido à votação, foi aprovado por
291 unanimidade. O conselheiro Manoel disse necessitar da lista, com o
292 detalhamento da representatividade de cada signatário. O professor Lúcio
293 Hecktheuer apresentou os projetos pedagógicos dos cursos Especialização

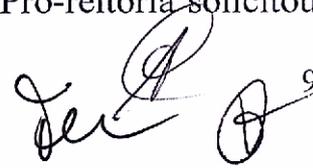


A series of handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jair', 'Alfredo', and 'Manoel', along with various initials and a date '7'.

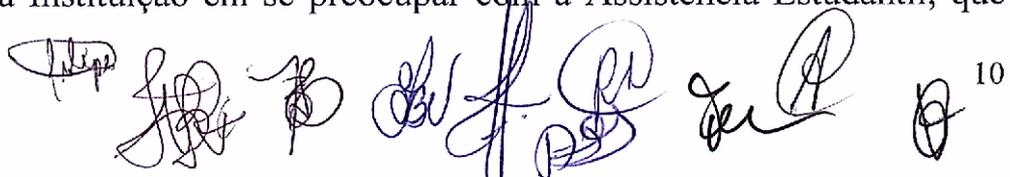
294 em Ciências e Tecnologia na Educação, Especialização de Jovens e
295 Adultos com Ênfase em Economia Solidária, Especialização de Jovens e
296 Adultos com Ênfase em Educação no Campo e Especialização de Jovens e
297 Adultos com Ênfase em Prisões, todos para o *campus* Pelotas - Visconde da
298 Graça. Explicou que os três últimos cursos têm financiamento da Secretaria
299 de Educação Continuada (SECAT) e o primeiro será desenvolvido com
300 recursos próprios do *campus*; que o *campus* enviou os projetos para a Pró-
301 reitoria, que não têm recursos humanos especializados na área dos cursos e
302 os enviou para pareceristas externos e, depois de devolvidos, juntamente
303 com o *campus* foram feitos os ajustes sugeridos. A conselheira Ana Maria
304 fez algumas manifestações sobre o Curso Especialização em Ciências e
305 Tecnologias na Educação, que nas justificativas a área da tecnologia foi
306 minimizada em relação à área das ciências, que não foi explícita
307 textualmente, que só foi mencionada no penúltimo parágrafo, que não viu
308 vínculo entre as ciências e a tecnologia. O professor Lúcio reforçou o
309 parecer dado pela professora Magda e disse que os ajustes já foram feitos.
310 O coordenador do curso, professor e conselheiro Vitor Hugo disse que a
311 parecerista entendeu que, hoje, as tecnologias de educação não se voltam
312 especificamente para a base e que o *campus* já vem prestando serviços na
313 área de tecnologia de educação à URGs e a UERGS. Colocado em
314 votação, o projeto foi aprovado. O professor Lúcio passou a falar sobre os
315 outros cursos, disse que os ajustes constantes dos pareceres já foram feitos
316 e que os recursos já foram disponibilizados; a conselheira Maria Regina
317 discordou do nome dos cursos; após debates, ficou definido que no nome
318 do curso Especialização de Jovens e Adultos com Ênfase em Educação no
319 Campo, seja trocado o “no” (campo) para o “do” (campo), e que esta
320 alteração seja feita em todas as disciplinas em que constar. A conselheira
321 Maria Regina questionou a disparidade entre os valores de avaliação, 7
322 para as disciplinas e 6 para a monografia. Foi informada de que a legislação
323 não determina paridade e que cabe ao *campus* definir os valores. Após
324 amplos debates, foi posta em votação a manutenção da avaliação como
325 consta no projeto, que foi aprovado por maioria, recebendo um voto
326 contrário e duas abstenções. O conselheiro Krüger disse que é necessário
327 pensar uma padronização mínima válida para todos os cursos. O professor
328 Lúcio lembrou que estabelecer valores de avaliação é competência dos
329 *campi*, mas que a Pró-reitoria analisa se os mesmos são adequados ou não,
330 e que se houver algum inferior a 6 será discutido. O conselheiro Krüger
331 ratificou achar muito estranho que cursos de Especialização de uma mesma
332 instituição sejam avaliados de forma díspar. O professor Lúcio disse que é
333 possível passar a estabelecer um valor mínimo, dentro do Regimento, para
334 os cursos de Pós-graduação da Instituição. A conselheira Ana Maria falou
335 da divergência do nome do curso de Especialização em Economia Solidária
336 na capa e no corpo do projeto. Manifestou preocupação em relação à

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Philippe', 'R', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', '8', and 'A'.

337 significativa quantidade de falhas linguísticas que existem nos três projetos,
338 que a Pró-reitoria deve ter preocupação também com esse aspecto, que eles
339 são um “recorta/cola”, que causa encaixes indevidos. O professor Lúcio
340 disse que a Pró-reitoria não dispõe de professor para correção, que esta foi
341 feita por um professor do *campus* Pelotas - Visconde da Graça, que
342 realmente não se detiveram nesse aspecto, que estilo e erro são diferentes.
343 A conselheira Ana Maria ratificou que projetos, especialmente quando de
344 Pós-graduação, devem ser os mais limpos possíveis e que há, sim, muitos
345 erros, de ortografia, de concordância, de semântica, de estrutura. Salientou,
346 também, que o “copiar/colar” engessa os projetos, que poderiam ser mais
347 ricos. A professora Helena justificou que a estrutura e as diretrizes dos
348 cursos de Educação do Campo e Prisões vêm no mesmo edital e na
349 resolução 48, por isso não podem fugir nem de um, nem de outro. Explicou
350 também que atende os seis presídios da região e acredita que a educação,
351 com os professores que atuam na área e com os presidiários pode influir no
352 desenvolvimento dessas regiões; que por serem apenados merecem ter
353 expectativas, e que os que estão em sala de aula são os de bom
354 comportamento, estão no semiaberto ou têm penas leves. O conselheiro
355 Brod disse que não cabe discutir o mérito, que o professor não fez a
356 correção ou assinou seu nome confiando em outra pessoa. Salientou que os
357 projetos podem ser aprovados sob o ponto de vista de aplicabilidade e seu
358 posicionamento como curso, mas condicionados à revisão ortográfica.
359 Pediu que os conselheiros debatessem a situação. A conselheira Maria
360 Regina disse ler todo o material que recebe e que toda manifestação de
361 conselheiros visa à melhoria do material, pelo qual o Conselho é
362 responsável. O conselheiro Brod ratificou para a conselheira Fernanda, que
363 sua proposta é aprovar a estrutura e o escopo dos projetos, que, segundo os
364 pareceristas, atende aos critérios necessários, reconhecendo que há sérios
365 problemas linguísticos, que lincam o nome da Instituição e do *campus* à
366 produção de material com um português extremamente deficiente. O
367 conselheiro Krüger reforçou que esse problema já havia ocorrido, e que é
368 devido ao “copiar/colar”, que observou que todos os projetos, inclusive
369 bibliografia, são idênticos, que independente da origem, a correção deve ser
370 feita; o professor Lúcio disse que os três cursos foram analisados pelos
371 mesmos pareceristas, que fizeram a análise técnica. O conselheiro Brod
372 recomendou que o Conselho se posicionasse: ou não aprovando, ou
373 aprovando desde que houvesse efetivamente uma correção de português a
374 contento para um curso de Pós-graduação. O conselheiro Vitor Hugo
375 esclareceu que as correções foram feitas por dois professores: um que
376 corrigiu o curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação,
377 e outro que corrigiu os demais cursos, os que apresentaram problemas. O
378 conselheiro Iturriet disse que deve haver uma identificação do autor da
379 correção nos projetos; o professor Lúcio disse que a Pró-reitoria solicitou



380 isso. A conselheira Ana Maria disse que, como conselheira não poderia ser
381 obrigada a concordar com os pareceristas em situações em que considera
382 algo absurdo, pois isso tornaria desnecessária sua função, como tal. O
383 conselheiro Vitor Hugo manifestou-se em relação ao curso de
384 Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, que foram feitas as
385 correções, que não apresenta erros crassos de português; propôs a
386 aprovação do mérito e comprometeu-se, como proponente, a reapresentar o
387 texto, com nova revisão ortográfica. O conselheiro Manoel disse que a
388 questão linguística deve ser resolvida e, posteriormente, os projetos
389 poderão ser aprovados *ad referendum*, que esta é a situação correta em que
390 se pode valer da mesma, uma vez que o Conselho já discutiu o tema e
391 aprovou o mérito e restaram pequenos ajustes a serem feitos. Disse que o
392 mérito dos projetos é excelente, que são cursos necessários, que vão
393 atender muita gente, mas que estão muito iguais, que poderiam estar mais
394 ricos, que discorda da professora Helena, quando esta diz que não pode
395 mudar a estrutura textual dos editais e resoluções, que esta deve ser
396 adaptada à regionalidade, que tem dúvida sobre algumas disciplinas, que
397 poderiam estar mais bem detalhadas. O professor Lúcio sugeriu a
398 aprovação do mérito dos cursos e a aprovação *ad referendum* após revisão
399 feita por professor do Instituto, que não foi enviada a ele por estar
400 sobrecarregado e não poder disponibilizar o material para a presente
401 reunião do Conselho, que a Pró-reitoria se compromete a submeter os três
402 projetos à revisão. A conselheira Maria Regina propôs que todos os
403 projetos, antes de serem encaminhados ao Conselho, passassem por um
404 mesmo corretor, que seria o oficial do Instituto. O conselheiro Brod disse
405 que deve haver cuidado com os prazos. Os conselheiros aprovaram os
406 quatro projetos do *campus* Pelotas - Visconde da Graça, com a condição de
407 três deles serem submetidos à revisão linguística e posterior reenvio ao
408 Conselho para demonstração de que a mesma foi feita. O conselheiro Brod
409 ratificou que, a partir de agora, todos os projetos deverão vir com a posição
410 do parecerista e do revisor linguístico. O conselheiro Hugo pediu à
411 conselheira Ana Maria as anotações feitas. O conselheiro Idílio apresentou
412 a estrutura do *campus* Bagé, disse estar fazendo os primeiros ajustes,
413 buscando manter equilíbrio entre ensino e administração, falou da criação e
414 distribuição das FG2 e FG3. Houve aprovação do título. O conselheiro
415 Brod, em virtude dos representantes da DIGAE estarem viajando,
416 apresentou o Regulamento de Política Estudantil do IFSul. O conselheiro
417 Cleiton disse que a redação do inciso primeiro do artigo quatro não permite
418 uma interpretação clara. O conselheiro Manoel discorreu sobre conceitos
419 de eficácia, eficiência e sobre erradicar retenção e evasão, lembrou que não
420 pode ser analisado só a partir da Assistência Estudantil, que muitas vezes
421 isso depende de fatores externos à escola, que é louvável a iniciativa do
422 MEC e da Instituição em se preocupar com a Assistência Estudantil, que

 10

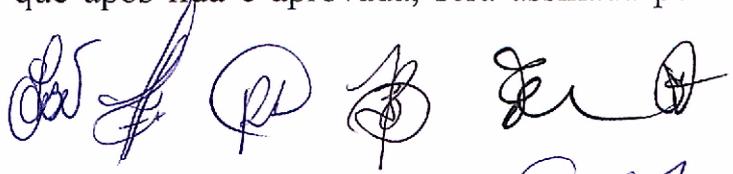




423 também vê problemas na redação do primeiro artigo. O conselheiro Iturriet
424 ratificou as palavras do conselheiro Manoel e sugeriu que o Regulamento
425 começasse com a mesma redação do objetivo 10 do PDI, que é palpável.
426 Consultados os conselheiros, a sugestão foi aceita, e procedida a alteração,
427 sendo retirada a redação original. O conselheiro Vitor Hugo questionou,
428 em relação ao artigo 24, se os recursos ficam na Reitoria ou vão para os
429 *campi*; o conselheiro Brod respondeu que ficam na Reitoria. A conselheira
430 Ana Maria perguntou se os recursos já estavam disponíveis ao que o
431 conselheiro Brod respondeu que seriam liberados em 2011. O conselheiro
432 Manoel disse que o ideal seria o rateio entre os *campi*. O conselheiro Brod
433 explicou que como ainda não há nenhum projeto, o recurso fica na Reitoria
434 para contemplar os *campi*, quando os apresentarem, que futuramente, já
435 havendo os programas, é possível que haja a distribuição entre os *campi*.
436 Questionado sobre o valor dos recursos, o conselheiro Brod disse que são
437 vários os indexadores e que os principais são o IDH e o número de alunos,
438 mas que ainda precisa ser feito um realinhamento. Consultados, os
439 conselheiros aprovaram o Regulamento de Assistência Estudantil. O
440 conselheiro Brod falou sobre o Regulamento da COE para eleição dos
441 membros do CONSUP do *campus* Camaquã, A conselheira Fernanda
442 reportou ao artigo segundo e perguntou se o servidor deveria ser lotado no
443 *campus*, já que menciona Instituto, e que isso se repete mais adiante. Foi
444 feita a retificação, deixando restrito aos servidores lotados no *campus*.
445 Também sugeriu que, nos anexos e na ficha de inscrição constasse
446 “servidores docentes”, “servidores técnico-administrativos” e “discentes”,
447 o que foi acatado. O Regulamento foi aprovado. O conselheiro Brod falou
448 sobre a greve do transporte urbano, que prejudicou o processo eleitoral do
449 *campus* Pelotas - Visconde da Graça, impossibilitando o voto de muitos
450 eleitores, motivo pelo qual a COE suspendeu o processo até o primeiro dia
451 útil após o retorno dos ônibus, que aconteceu à zero hora de hoje, portanto
452 o término da eleição será às 20 horas, que se não tivesse ocorrido a greve, o
453 nome do diretor eleito seria homologado nesta reunião, consultou se, como
454 há prazo estabelecido pelo MEC até 31 de dezembro, pode ser feita *ad*
455 *referendum*. O conselheiro Manoel disse que não havendo nenhum
456 recurso, e para cumprir o prazo do MEC, pode haver *ad referendum*, desde
457 que seja bem explicada. O conselheiro Brod disse que o nome do eleito só
458 homologado, quando esgotado o prazo de recursos e, caso havendo, feitos
459 todos os trâmites. Foi aprovada a *ad referendum*. O conselheiro Brod falou
460 das dificuldades na realização das reuniões do Conselho, que está ficando
461 muito grande e fazendo com que as reuniões fiquem vultosas. Agradeceu
462 pelo trabalho feito durante o ano, desculpou-se pelos momentos em que
463 precisou ser mais rígido e desejou votos de Boas Festas a todos. A reunião
464 encerrou às dezoito horas e quarenta minutos, e eu, Stela Marina Nunes de



465 Castro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por
466 todos.



Luis Antonio Fonseca

